

**PORTARIA Nº 159-R, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.128. 0032. 2183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES			
	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	1500	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.128. 0032. 2183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES			
		3.3.90	1500	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>

**Protocolo 1136994**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 160-R, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 038/2023** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à ESESP, para a contratação de 01 (uma) palestra motivacional, presencial, com duração de 01 (uma) hora a ser ministrada pelo historiador Leandro Karnal, no dia 23 de agosto de 2023, para 700 participantes.

**II - Termo de Cooperação nº.: 038/2023, de 27/07/2023**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 27/07/2023  
Data de término: **31/12/2023**

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

**VI - CRÉDITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
US EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:					280201
ESFERA	UO	PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)		
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.39	420101	0001	69.000,00		
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.91.39	420101	0001	340,00		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
JAN:		MAR:		SET:						
FEV:		JUN:		OUT:						
MAR:		JUL:	69.340,00	NOV:						
ABR:		AGO:		DEZ:						

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de julho de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1137008**

**PORTARIA Nº 735-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**Atualiza a composição do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Lei nº 11.257/2021, que altera a ementa da Lei nº 10.787/2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências;

- o art. 17 da Lei nº 11.790/2023, que estabelece que os editais anteriores ao ano de 2023, que se encontram em execução, continuarão vigentes à luz da Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, que os fundamenta;

- o Decreto nº 4.907-R/2018, que regulamenta o FUNPAES;

- o art. 17 do Decreto nº 5365-R/2023, que estabelece que os Editais anteriores a 2023, os quais se encontram em execução, continuarão vigentes à luz do Decreto nº 4.907-R, de 16 de junho de 2021, que os fundamenta,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar a composição do comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

**Art. 2º** Integram o Comitê os seguintes servidores:

I - André Melotti Rocha - nº funcional 2943808;  
 II - Marcelo Amorim Gonçalves - nº funcional 3064000;  
 III - Estepheson José Barbosa Madeiros - nº funcional 2979292;  
 IV - Vera Lúcia Viggiano de Oliveira Neves - nº funcional 270043;  
 V - Bruno Cesar Soares - nº funcional 376702;  
 VI - Diego Julio Stabnow Ecker - nº funcional 3643395;  
 VII - Saulo Andreon - nº funcional 612914;  
 VIII - Darcila Aparecida da Silva Castro - nº funcional 2443309.

**Art. 3º** São atribuições do Comitê:

I - propor normas e critérios reguladores de aplicação dos recursos do FUNPAES;  
 II - fornecer subsídios para análise dos planos de aplicação apresentados pelos municípios ao Comitê Deliberativo;

III - acompanhar e avaliar a execução dos planos de aplicação aprovados;

IV - exercer o controle gerencial sobre as prestações de contas apresentadas pelos municípios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria nº 101-S, de 03 de fevereiro de 2023, e demais disposições em contrário.

Vitória - ES, 27 de julho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1137032**

#### PORTARIA Nº 736-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-1S0L8,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir da publicação, **EDER CALIXTO RAMOS**, nº funcional 4023269, vínculo 1, MaPB, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Elvira Ramos, município de Afonso Cláudio.

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **EDER CALIXTO RAMOS**, MaPB, nº funcional 4023269, vínculo 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLAUDIO**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 27 de julho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1137062**

#### PORTARIA Nº 737-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2020-ZJZMN,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, para atuarem nas **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**, nível de atuação 18, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 16/07/2023 a 15/07/2024, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998:

NF	VINC.	NOME	SETOR_EXERC	CARGO
525768	25	JONAS DE VARGAS PAGOTTO	SRE AFONSO CLAUDIO	MAPB
2455560	24	SELMA REGINA DE ASSIS MIRANDA	SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO	MAPB
604371	5	DEGIANE FIGUEREDO MIOTTO SCHIAVO	SRE CARIACICA	MAPB